



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Em 30.12.2016

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 171, de 06 de fevereiro de 2017.

CONCEDE - FERIAS AO
SERVIDOR RODINEI
FRANCISCO TRATMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor RODINEI FRANCISCO
TRATMANN, a que tem direito de acordo com o período de 06.10.2015 a 05.10.2016,
o período de gozo será de 03/02/17 a 04/03/2017.

Salto do Jacuí, 06 de fevereiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 06.02.2017